

PORTARIA 135/SUR/2021

A Reitora do **Centro Universitário Redentor**, mantido pela **Sociedade Universitária Redentor S.A.**, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno resolve:

Art.1º – Os colaboradores da Sociedade Universitária Redentor gozarão de férias concentradas no período de 20 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

Art.2º – Não serão contabilizados como úteis, para fins administrativos, os dias compreendidos no período disposto no artigo anterior.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna/RJ, 17 de dezembro de 2021.

Márcia Medeiros Mota

Reitora
Centro Universitário Redentor

Profa. Márcia Medeiros Mota
Reitora
Centro Universitário Redentor